PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11133/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que

Página 1

consta nos artigos 66, inciso VI, e 67, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2°. do Decreto nº 10.539, de 1° de julho de 2009, passa a vigorar com a

seguinte redação:
"Art. 2º - Toda e qualquer passagem aérea emitida pela NELTUR terá, obrigatoriamente, autorização prévia e expressa do Secretario de Governo."

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, Em22 de março de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Exonera **Márcio Brandão Ribeiro** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 398/2012)

Nomeia Márcio Brandão Ribeiro para exercer o cargo de Subsecretário de Direitos Humanos, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Romério Pedro Duarte (Portaria nº 399/2012).

Exonera **Maria Dulce Reis Galindo** do cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 400/2012).

Nomeia **Maria Dulce Reis Galindo** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Brandão Ribeiro (Portaria nº 401/2012).

Nomeia **Marcus Vinicius Medina Costa** para exercer o cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo, em vaga da decorrente da exoneração de Maria Dulce Reis Galindo (Portaria nº 402/2012).

Exonera Carlos Alberto Pereira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 403/2012).

Nomeia Ricardo Gentil Medeiros de Souza para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Pereira Correia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 404/2012)

Nomeia CARLOS ALBERTO PEREIRA CORREIA para exercer o cargo de Assessor A. CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de José Mauro dos Santos Farias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 405/2012)

Exonera, a pedido, JOSÉ MAURO DOS SANTOS FARIAS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ANA CLARA MEIRELLES DE MIRANDA** do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 407/2012).

a contar de 01 de fevereiro de 2012, CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano, CC-2, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Ana Clara Meirelles de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 408/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de março de 2012, TANIA MARCIA PINTO MONTEIRO do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 409/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2012, ALBA REGINA GERVASIO DOS Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2012, ALBA REGINA GERVASIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Tania Marcia Pinto Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 410/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2012, **TANIA MARCIA PINTO MONTEIRO** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Cristina Melo dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 411/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 337/2012, publicada em 02 de março de 2012 (Portaria nº 412/2012)

Torna insubsistente a Portaria nº 185/2012, publicada em 10 de fevereiro de 2012 (Portaria n° 413/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar 01 de março de 2012, **FLÁVIO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA** do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição (Portaria nº 414/2012).

Considera nomeada, a contar 01 de março de 2012, **TAYSE MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Henrique Cordeiro de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 415/2012).

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ocupação dos imóveis do conjunto do Viçoso Jardim de forma célere e transparente;

Considerando que tal ocupação deverá seguir critérios de atenção prioritária aos vitimados das catástrofes climáticas ocorridas em Niterói, em abril de 2010, obedecendo a princípios de territorialidade e vínculos comunitários;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios locais para a distribuição dos imóveis obedecendo ao princípio da descentralização;

Considerando a demanda de definição de um Plano Municipal de Ocupação que prime pelo interesse social integrando esforços do poder público e da sociedade civil

Considerando, ainda, que o atendimento aos vitimados se deu por ação conjunta de diversos órgãos da administração municipal e estadual, em conjunto com os moradores e devidas representações comunitárias,

RESOLVE:

Designar Comissão para, no âmbito da Secretaria de Governo, monitorar e definir a ocupação dos imóveis construídos em Viçoso Jardim. A Comissão será composta por:

- 1 Representante da Secretaria de Defesa Civil, que a presidirá:
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1 Representante da Procuradoria Geral do Município:
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Página 2

- 1 Representante do Comitê Gestor da Crise;
 1 Representante da Associação de Moradores do Bairro Viçoso Jardim (Portaria nº 416/2012).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/355/2011 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Processos n°s 180/328/2011 e 20/3307/2010 – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60586/11 – Itaú Unibanco S/A; 30/60006, 60007, 60009/12 – Centro de Formação de Condutores Shalon Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Comissão Especial de Licitação Aviso

Concorrência Pública nº 01/2012.

Concorrencia Publica nº 01/2012.

A Comissão Especial de Licitação – Serviço Público de Transporte Coletivo, em atenção aos termos da impugnação apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói à Arraial do Cabo, deliberou pelo não acolhimento da citada impugnação tendo em vista que a mesma não veicula matéria de cunho jurídico, notadamente acerca de eventual violação às normas da Lei nº 8666/93, ou aos princípios que regem a licitação, na forma exigida pelo art. 41, § 1º, do mesmo diploma legal, mas tão somente questão de interesse da própria entidade, que, aliás, já conta com regulamentação específica (Lei Municipal nº 2120, de 14 de janeiro de 2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Secretária CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 02 de 21 de Março de 2012
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1085 de 24/07/1992, e pelo Regimento Interno publicado em 11/01/1994

- 1º- Dispensar como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante
- a Seguimento do Governo Marluce Ferreira Jucá.

 2º- Designar como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do
- seguimento de Governo, Zamir Martins.

 3º- Dispensar como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Glauco Barbiere, Representante do Segmento de Profissionais de Saúde.
- 4º- Designar como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Alkamir Issa Representante do Segmento de Profissionais de Saúde.

Coordenadoria Municipal do Servico Funerário

Processo Deferido nº 60/716/2011.

Cemitério do Maruí

Edita

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 14/02/09 à 20/02/09, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a exumação ou reformas, sob pena de proceder a exumação através de Ex. Ofício sendo os ossos recolhidos ao ossário geral em acordo com o Dec.Munic, 4531/85

com o Dec.Munic. 4531/85.

GAVETAS:708- Lucy Regis Guia – 1104 – Euclides Moreira Branco – 4320 – Edelir Rodrigues Dorado - 4248 – Marcia Correa Kitzinger – 2175 – Lucia Claudio dos Santos Carmo – 3264 – Maria Damiana do Rozario Santos (14/02/09) – 2758 – Sandra Gomes de Lima – 3955 – Andersson Pio dos Santos Carneiro – 2570 – Antonio Pires Ribeiro – 1140 – Maria Ester Cruz de Oliveira (15/02/09) – 2185 – José de Andrade Junior (16/02/09) – 2232 – Ignorado – 145 – Benedito Palmiro da Silva – 4148 – Braz José de Jesus – 3707 – Denair dos Santos – 4565 – Sirlene Soares Nunes – 4608 – Joaquim Cardoso (17/02/09) – 1323 – Sergio Luiz Nunes Junior – 1901 – Leopoldo Fe Manzini – 3462 – Allam Darci Ribeiro dos Santos – 1482 – Julio da Silveira Jorge (18/02/09) – 2883 – Raquel Alves de Carvalho – 4110 – Vera Lucia Senha Torres – 1347 – Clarindo Freire de Medonça – 802 – Aroldo da Trindade Vale Junior (19/02/09) – 1083 – Marcos Mattos de Menezes – 1503 – Therezinha de Lourdes Rodrigues – 2923 – Wilson Garcia Santana – 368 – Moises Furtado (20/02/09).

(20/02/09).
GAVETAS DA QUADRA B: 338 – Manoel Ubirajara Alves Salgado (20/02/09)

CARNEIRO DA QUADRA F: 2546 – Elli Pereira de Andrade (20/02/09). CARNEIRO DA QUARA G: 818 – Adilsa Eduarda Freitas (17/02/09) – 747 – Luiz Carlos dos Santos (19/02/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

DEMITIR, a contar de 01/08/2011, com fulcro no artigo 207, inciso VI combinado com o ratigo 201, inciso VI, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro 1985, WANDER NAZARETH RODRIGUES, cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.600-2, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/11660/2011, datado de 21/09/2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente Homologação da Carta Convite n.º 004/2012

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, homologando e adjudicando o CONVITE nº 004/2012, às Sociedades Empresárias: YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA ME, no valor de R\$ 70.548,10 (setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente aos Lotes 01, 03, 05, 07 e 08; e ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor de R\$ 6.928,50 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente aos **Lotes 02, 04 e 06.**A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2139, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100.

NITERÓI PREV

Ato do Presidente

PORTARIA GP N° 30/2012 – Conceder, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 40, § 19, da CF e Processo n° 310/000216/12, ao Contínuo, do QP desta Autarquia, Nível NE-4, Matrícula n° 2331-6, Classe IV, JOÃO PAULO DE SOUZA NUNES, a partir de

Despacho do Presidente

Adicional Automático – Deferidos, conforme Apurado no Processo Administrativo nº 310/000238/12, aos servidores abaixo relacionados: Alexandre Moraes da Silva – Mat. 335 Rosane da Cruz Dobal – Mat. 14336

Losangela Barreto – Mat. 14631 Claudia Maria Pereira S. dos Santos – Mat. 15830

Carlos Magno da Veiga Nocchi – Mat. 16035 Katia Maria V. Valadares Bertolini – Mat. 18837 Adilson Mendes Dias – Mat. 21235

Joebson Pereira de Mello - Mat. 17913

Sebastião Pereira Barros - Mat. 6916 Marcelo Moraes Mendes – Mat. 5416 Gilberto Ferreira de Araújo - Mat. 15031 Maria das Graças da C. Noronha – Mat. 17428

Página 3

Zélia da Conceição Cabral da Silva – Mat. 5319 Ceres Mello Tavares – Mat. 12713 Gelta Moreira Barbosa – Mat. 12914 Odiléa Coelho dos Santos – Mat. 13718 Glória Mara Gomes – Mat. 14211 AFRÂNIO SIQUEIRA-Presidente da Niterói Prev.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2012, que visa o fornecimento de VERGALHÃO, adjudicando o fornecimento a empresa SPEED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 10.996.399/0001-66, pelo valor global de R\$ 40.859,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. 510/0790/12.

Aviso Concorrência Pública nº 09/12

Concorrência Pública n° 09/12

OBJETO: Serviços de pavimentação e drenagem na Av 3, no bairro do Engenho do Mato, no Município de Niteró/RJ. DATÁ, HORA E LOCAL: Dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2012, às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.qov.br e www.imprensa.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações. Niterói, 22 de março de 2012. José Roberto Vinagre Mocarzel– p/Presidente da EMUSA.